

3.370.00  
1.2  
1  
2

218

R E S O L U Ç Ã O Nº 05/85  
Resolução nº 218/85

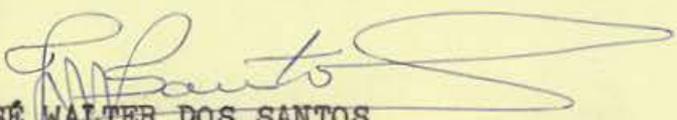
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento às denúncias formuladas oficialmente pelo Vice Prefeito Dr. Jovelino Venturim Filho, contra o Chefe do Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão constituída pelos Vereadores: ALDEQUE FERRARI, ATILIO HOFFMANN, OSWALDO SECCHIM, THEODORO EMILIO BRAUM, sob a presidência do primeiro a fim de apurarem as referentes denúncias de Corrupção, bem como arrolarem testemunhas, que o caso requer.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir de 11 de Março do corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de Março de 1.985.

  
JOSE WALTER DOS SANTOS  
Presidente